

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada equipe para realizar estudo técnico de engenharia de tráfego e a consequente construção de redutor de velocidade (Travessia Elevada), outro mecanismo que iniba a alta velocidade na Avenida 2, próximo a barbearia Pais e Filhos, no bairro Nova Esperança II em Cuiabá

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja disponibilizada equipe para realizar estudo técnico de engenharia de tráfego e a consequente construção de redutor de velocidade (Travessia Elevada), outro mecanismo que iniba a alta velocidade na Avenida 2, próximo a barbearia Pais e Filhos, no bairro Nova Esperança II em Cuiabá.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade solicitar a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego visando a implantação de um redutor de velocidade na modalidade **travessia elevada** ou outro mecanismo eficaz que iniba a alta velocidade na Avenida 2, nas proximidades da barbearia Pais e Filhos, no bairro Nova Esperança II.

O local mencionado concentra intenso fluxo de veículos e pedestres, situação que se agrava com a falta de mecanismos de controle da velocidade, gerando constantes riscos de acidentes. A ausência de medidas de segurança viária coloca em vulnerabilidade não apenas motoristas e motociclistas, mas também ciclistas e transeuntes que utilizam o trecho diariamente.

A implantação de um redutor adequado garantirá maior segurança à população, contribuindo para a redução de colisões, o disciplinamento do tráfego e a preservação de vidas. Além disso, a medida está em consonância com o dever do poder público de zelar pela mobilidade urbana segura e pelo bem-estar coletivo.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de setembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

